JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO nº 635/04/2026
Ref.: Dispensa de Licitação nº 021/2026
Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de demolição de edificação condenada após incêndio, localizada no Sítio Santa Clara, Estrada Municipal do Bairro Cruzeiro.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação empresa especializada para prestação de serviços de demolição de edificação condenada após incêndio, localizada no Sítio Santa Clara, Estrada Municipal do Bairro Cruzeiro (fls. 03/31);

Considerando a elaboração da planilha orçamentária (boletim referencial CDHU), com BDI de 25%, culminando o valor final de R$ 73.348,69 (fls. 28);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 38);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 56/61) e a ausência de manifestação de interesse (fls. 62);

Considerando a nova publicação da dispensa de licitação (fls. 83/88) e a manifestação de interesse de quatro empresas do ramo (fls. 89/92, 93/95, 96/98 e 99/101);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 104/108);

Considerando que a empresa SICUREZZA FACILITIES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 64.268.291/0001-86, foi convocada para apresentação dos documentos previstos no anexo IV do termo de manifestação de interesse (fls. 109);

Considerando que referida empresa não atendeu os itens de relevância descritos na dispensa de licitação (fls. 157);

Considerando que o segundo colocado não apresentou a documentação exigida no presente procedimento (fls. 159/161);

Considerando a escolha da empresa **BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.496.213/0001-42 (terceira colocada), pelo valor total de R$ 73.348,69 (setenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme descrito na ata de julgamento e análise de habilitação da dispensa nº 021/2026 (fls. retro);

AUTORIZO a contratação da empresa **BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.496.213/0001-42, pelo valor total de R$ 73.348,69 (setenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para prestação de serviços de demolição de edificação condenada após incêndio, localizada no Sítio Santa Clara, Estrada Municipal do Bairro Cruzeiro, tal como solicitado pelo Diretor Municipal de Obras e Urbanismo.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 24 de setembro de 2026
Luis Fernando Miguel
Prefeito

.....

PROCESSO nº 923/06/2026
Ref.: Dispensa de Licitação nº 026/2026
Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kimonos e faixas destinadas às oficinas de karatê e jiu-jitsu desenvolvidas junto às crianças e adolescentes atendidos pelo Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS de Morungaba.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de kimonos e faixas destinadas às oficinas de karatê e jiu-jitsu desenvolvidas junto às crianças e adolescentes atendidos pelo Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS de Morungaba (fls. 03/19).

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R$ 57.658,30 (fls. 41/42);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 44);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 62/70) e a ausência de manifestação de interesse;

Considerando a escolha da empresa **EDSON VICENTINI DE GODOY FILHO & CIA LTDA – EPP**,[1] inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.166.557/0001-23, pelo valor total de R$ 59.726,00 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais), conforme descrito no relatório final (fls. 95/98);

Considerando o teor do parecer jurídico (fls. 99/101);

AUTORIZO a contratação empresa **EDSON VICENTINI DE GODOY FILHO & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.166.557/0001-23, pelo valor total de R$ 59.726,00 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais), para o fornecimento de kimonos e faixas destinadas às oficinas de karatê e jiu-jitsu desenvolvidas junto às crianças e adolescentes atendidos pelo Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS

de Morungaba, tal como solicitado pela Diretora de Ação e Inclusão Social.

Determino que o Departamento de Compras, Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 24 de setembro de 2026

Luis Fernando Miguel

Prefeito

---

[1] Nome de Fantasia: SAPATARIA GODOY E MATERIAIS ESPORTIVOS.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Médico Veterinário I

Classificação	Concurso nº	CPF Nº	Nome do Candidato
02º	001/2022	***.493.388-**	Helena Fassina Pallini

Morungaba, 23 de setembro de 2026.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Guarda Patrimonial

Classificação	Concurso nº	CPF Nº	Nome do Candidato
14º	001/2024	***.017.235-**	Erdigem Dias Santos Filho

Morungaba, 23 de setembro de 2026.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal

.....